

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 20 - Nº 29
ITAJUBÁ (MG), 14 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	640
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	640
3 - REITORIA.....	645
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	650
5 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	651
6 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	651
7 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	653
8 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	654
9 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	655
10 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	655



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA 30ª RESOLUÇÃO 11/06/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.012799/2021-01 e com o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 18ª Resolução *Ad Referendum* da CSE – 14/05/2021 - que aprovou o Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Smarkio Tecnologia S/A., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Cultura Empreendedora, Employer Branding e Estratégia de Marca Smarkio, abrangendo atividades de elaboração de ações de employer branding, desenvolvimento de declaração de posicionamento e estratégia de marca e fortalecimento da cultura empreendedora, sob coordenação da professora Juliana Caminha Noronha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA 31ª RESOLUÇÃO 11/06/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº



23088.002127/2020-06 e com o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 19ª Resolução *Ad Referendum* da CSE – 20/05/2021 - que aprovou o Quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, que tem por objeto a autorização, por parte da contratada, para participação de seus servidores na 'Elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente e Resíduo Sólido', sob coordenação do professor Hisaias de Souza Almeida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA
32ª RESOLUÇÃO
11/06/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.011370/2019-73 e com o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 20ª Resolução *Ad Referendum* da CSE – 21/05/2021 - que aprovou o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e a Prefeitura Municipal de Itajubá, com interveniência da FAPEPE, para execução do projeto cujo objetivo é "Garantir a sustentabilidade dos programas municipais de incubação INCIT e INTECOOP", sob coordenação do professor Gilberto Duarte Cuzzuol.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA
33ª RESOLUÇÃO
11/06/2021



A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.007240/2020-70 e com o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 21ª Resolução *Ad Referendum* da CSE – 24/05/2021 - que aprovou o Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e o Município de Paraguaçu, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, cujo objeto é o desenvolvimento de um 'Sistema de Recadastramento Imobiliário Multifinalitário de Paraguaçu', sob coordenação da professora Melise Maria Veiga de Paula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA
34ª RESOLUÇÃO
11/06/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.025540/2019-05 e com o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Nota Técnica Final e a Prestação de Contas referentes ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Campo do Meio, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, tendo como objeto a execução do projeto: A evolução do sistema neirugeo para atender ao projeto de recadastramento imobiliário multifinalitário georreferenciado e um plano de saneamento básico, sob coordenação do professor Adler Diniz de Souza.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



04ª REUNIÃO ORDINÁRIA
35ª RESOLUÇÃO
11/06/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.009796/2020-09 e com o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 22ª Resolução *Ad Referendum* da CSE – 27/05/2021 - que aprovou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e o município de Elói Mendes, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), cujo objeto é a execução do projeto intitulado: Estudos estratégicos para planejamento municipal incluindo Plano de Mobilidade, Plano Diretor e Estudo de Transporte coletivo do município de Elói Mendes, sob coordenação da professora Josiane Palma Lima.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA
36ª RESOLUÇÃO
11/06/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.015849/2020-12 e com o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 23ª Resolução *Ad Referendum* da CSE – 31/05/2021 - que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (nº 5900.0115473.20.9) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, a empresa Petróleo Brasileiro S/A. - PETROBRAS, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado: Desenvolvimento de um modelo preditivo de concentração de óleo em água em processamento primário de petróleo usando mineração de dados, sob coordenação do professor Pedro Paulo Balestrassi.



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA
37ª RESOLUÇÃO
11/06/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.000989/2020-96 e com o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Nota Técnica Final e Prestação de Contas referentes ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, que tem como objeto a execução do projeto intitulado "Diagnóstico das Subestações de Distribuição no Estado de Rondônia", sob coordenação do professor José Maria de Carvalho Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA
38ª RESOLUÇÃO
11/06/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e com o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** as aprovações dos Registros Simplificados de Atividades de Extensão na Unifei (atividades de curta duração), realizadas pela Pró-Reitoria de Extensão, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**24ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 11/06/2021**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) a empresa Ball Beverage Can South America S.A., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), cujo objeto é a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento e Implementação da tecnologia flameless aplicada ao sistema de geração térmica do forno de secagem interna", sob coordenação do professor Marcelo José Pirani - Processo nº 23088.017080/2021-58.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

25ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 11/06/2021

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) a empresa Pixel TI Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), cujo objeto é a cooperação entre as partes visando o desenvolvimento do projeto intitulado: Armazenamento e Gerenciamento de dados IoT, sob coordenação do professor Bruno Tardiole Kuehne - Processo nº 23088.028006/2020-86.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

26ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 11/06/2021

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), que tem por objeto a execução do projeto intitulado: Pesquisa e desenvolvimento de sistema remoto de monitoramento e diagnóstico de BCSS mediante a técnica da assinatura elétrica do motor submarino de acionamento, sob a coordenação do Professor Luiz Eduardo Borges da Silva - Processo nº 23088.010327/2019-91.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

3 – REITORIA

**PORTARIA Nº 1.154, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 10/2021-CPA, de 12/05/2021, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para comporem a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da UNIFEI, prevista na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentada pela Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, para o triênio 2020-2023.

I - Pesquisadora Institucional - Mandato vigente até 07 de junho de 2023.

a) Débora Luiza dos Santos, SIAPE: 1104434 - Efetivo

II - Representantes do Corpo docente - Campus Itajubá - Mandato vigente até 07 de junho de 2023.

a) João Ricardo Neves da Silva, SIAPE: 2040925 (reconduzido) - Efetivo.

b) Márcia Matiko Kondo, SIAPE: 1205312 - Efetivo;

c) Fábio da Silva Lisboa, SIAPE: 1247092 - Efetivo;

d) Janaína Cunha Vaz Albuquerque, SIAPE: 2052402 - 1º suplente;

e) Mateus Augusto Faustino Chaib Junqueira, SIAPE: 2269653 - 2º suplente;

f) Gisele Leite da Silva, SIAPE: 1817178 - 3º suplente.

III - Representantes do corpo técnico-administrativo - Campus Itajubá - Mandato vigente até 07 de junho de 2023.

a) Yascara Fabrina Fernandes da Costa e Silva, SIAPE: 2381911 - Efetivo;

b) Emerson Luciano dos Santos, SIAPE: 1641668 - Efetivo;

c) Paulo Rodrigo Pinto, SIAPE: 2383108 - Efetivo;

d) Rodrigo Lúcio dos Santos Silva, SIAPE: 1640561 - 1º Suplente;

e) Alex Lopes Fonseca Nani, SIAPE: 3145929 - 2º suplente;

f) Elisângela Cristina Romão, SIAPE: 2114722 - 3º suplente.

IV - Representantes do corpo discente - Campus Itajubá - Mandato de um ano (até 22 de abril de 2022).

a) Jaime Guilherme Leal Guimarães Alves, matrícula: 2017003360 - Efetivo;

b) Victoria de Souza Gonçalves, matrícula: 2019010990 - Efetivo;

c) Danilo Souza Barros, matrícula: 2018008183 - Efetivo.

V - Representante da sociedade civil - Campus Itajubá - Mandato vigente até 07 de junho de 2023.

a) Maria Sircia de Sousa - Efetivo



VI - Representantes do corpo docente - Campus Itabira - Mandato vigente até 07 de junho de 2023.

- a) Renata dos Santos, SIAPE: 1844605 (reconduzido) - Efetivo.
- b) Márcio Martins Lage Júnior, SIAPE: 1280214 - Efetivo;
- c) Priscilla Chantal Duarte Silva, SIAPE: 1844566 - 1º suplente;
- d) Ricardo Luiz Perez Teixeira, SIAPE: - 2º suplente.

VII - Representantes do corpo técnico-administrativo - Campus Itabira - Mandato vigente até 07 de junho de 2023.

- a) Cleide Beatriz Gomes dos Reis, SIAPE: 1646266 - Efetivo
- b) Carlos Anderson Andrade Duarte, SIAPE: 1753023 - Efetivo
- c) Mariza Suely Assis Meireles, SIAPE: 1642813 - 1º suplente
- d) Ana Amelia de Souza, SIAPE: 1667890 - 2º suplente

VIII - Representante da sociedade civil - Campus Itabira - Mandato vigente até 07 de junho de 2023.

- a) Luziene Aparecida Lage Duarte - Efetivo

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 753, de 02 de junho de 2020, publicada no BIS número 23 de 08 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 1.156, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento memorando eletrônico 115/2021- OUV, **RESOLVE:**

Art 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **PAULA SOARES DE ALMEIDA**, lotada da Ouvidoria, para substituir a Autoridade de Monitoramento e cumprimento da Lei de Acesso à informação (LAI) nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art 2º - De acordo com a lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2012, Lei de Acesso à informação (LAI) art. 40 são atribuições da Autoridade de Monitoramento.

- I) assegurar o cumprimento eficiente e adequado das normas de acesso à informação;
- II) avaliar e monitorar a implementação da LAI e apresentar relatório periódico sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à CGU;
- III) recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários para o cumprimento da LAI;



- IV) orientar unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na LAI e seus regulamentos;
- V) manifestar-se sobre a reclamação apresentada em caso de omissão de resposta ao solicitante.

PORTARIA Nº 1.157, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento memorando eletrônico 114/2021- OUV, **RESOLVE:**

Art 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **PAULA SOARES DE ALMEIDA**, lotada da Ouvidoria, para substituir a Chefe da Ouvidoria da Unifei nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art 2º - De acordo com a lei n. 13.460 de 2017, Código de Defesa do Usuário do Serviço Público em seu art.13 a Ouvidoria tem as seguintes atribuições:

- I - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;
- II - acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;
- III - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;
- IV - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;
- V - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei;
- VI - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula; e
- VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Com vistas à realização de seus objetivos, as ouvidorias deverão (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público em seu Art. 14):

- I- receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; e
- II - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

O relatório de gestão de que trata o inciso II do **caput** do art. 14 deverá indicar, ao menos: (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público em seu Art. 15)



I- o número de manifestações recebidas no ano anterior;

II - os motivos das manifestações;

III - a análise dos pontos recorrentes; e

IV -as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

Parágrafo único. O relatório de gestão será:

I - encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence a unidade de ouvidoria; e

II - disponibilizado integralmente na internet.

A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período. (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público em seu Art. 16)

Parágrafo único. Observado o prazo previsto no **caput**, a ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de vinte dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

PORTARIA Nº 1.162, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 1/2021-COE, de 17/02/2021, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo para comporem a **Comissão de Ética** da Universidade Federal de Itajubá, nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 e da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, para um mandato de três anos.

- Edmilson Marmo Moreira, SIAPE: 1457656 (Presidente) - Titular
- Roberto Akira Yamachita, SIAPE: 2105980 - Titular
- Maria Alice Barbosa, SIAPE: 1862335 - Titular
- Aldo Peres Campos e Lopes, SIAPE: 1765417 - Suplente
- Alice Cristina Figueiredo, SIAPE: 1760314 - Suplente
- Luciana da Silva Caretti, SIAPE: 1841726 - Suplente
- Cláudia Rosa Rezende de Oliveira, SIAPE: 1839561 - Secretária Executiva

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1.104/2021-RT, de 31/05/2021, publicada no BIS nº 27, de 31/05/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

**PORTARIA Nº 1.168, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº74/2021-PRAD, **resolve**:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor Ajunto de Administração para homologar Pregão Eletrônico e Cotação Eletrônica referentes ao Campus de Itabira, no período de 11/06/2021 a 09/07/2021.

PORTARIA Nº 1.169, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº52/2021-DCI, **resolve**:

ESTENDER as delegações de competências constantes na Portaria 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021 à Pró-Diretora Administrativa do Campus de Itabira, Fabiana Costa Guedes.

JULGAMENTO

Processo nº: 23088.028645/2020-41

No exercício das atribuições a mim conferidas, **ADOTO**, como fundamento deste ato: De forma parcial as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **23088.028645/2020-41** e; Em sua totalidade as recomendações da Procuradoria Jurídica contidas no PARECER nº. 0011/2021/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, para aplicar a Antônio Luiz Fernandes Marques, docente do magistério superior, número SIAPE 394643, lotado no Instituto de Física e Química, nos termos do art. 127, inciso III da Lei nº 8.112, de 1990, a pena de **DEMISSÃO** por violar as normas de conduta para o servidor público, infringindo o disposto no Artigo 132, inciso V da Lei nº 8.112, de 1990.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1.102, DE 31 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020,



publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Edital de Remoção nº 148/2021, resolve:

REMOVER a servidora PAULA SOARES DE ALMEIDA da Auditoria Interna para a Ouvidoria, a partir de 01/06/2021.

DESPACHO Nº 1484/2021

Processo Associado: 23088.014491/2021-91

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e de acordo com a Norma 6.2.15, que trata da Concessão de Licença para Capacitação no Âmbito da UNIFEI, autoriza a licença para capacitação da servidora Leandra Dias Pinto Martins no período de 31/05 a 31/08/2021 para elaboração de dissertação de mestrado, conforme Processo nº 23088.014491/2021-91.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas RERO MARQUES RUBINGER.

*Despacho 1608/2021-CFI: 2021NP000679 – 09/06/2021 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).

* Despacho 1606/2021-CFI: 2021NP000670 – 09/06/2021 – TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ 02.558.157/0001-62).

* Despacho 1603/2021-CFI: 2021NP000666 – 09/06/2021 – LIBERTY SEGUROS S.A. (CNPJ 61.550.141/0001-72).

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

**PORTARIA Nº 1.144, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ANDRÉ GARCIA CHIARELLO, ALEXANDRE CARLOS BRANDÃO RAMOS e JOÃO GUILHERME DE CARVALHO COSTA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.003591/2021-51, de Progressão do Prof. RICARDO SHITSUKA, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 04/07/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.145, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ALAN BENDASOLI PAVAN, GERSON AVELINO FERNANDES e CARLOS ROBERTO ROCHA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.011988/2021-58, de Progressão do Prof. EDUARDO HENRIQUE SILVA BITTENCOURT, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 29/07/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.163, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



Nomear os professores: ESTÁCIO TAVARES WANDERLEY NETO, JOSÉ CARLOS ESCOBAR PALÁCIO e ANDRÉ AGUIAR MENDES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.003684/2021-85, de Progressão do Prof. AURÉLIO LUIZ MAGALHÃES COELHO, de C 2 para C 3. Data da última progressão ou promoção: 10/06/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº1.131, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº149/2021-CEDUC, de 31/05/2021, resolve:

DISPENSAR a servidora LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO - SIAPE nº 1861283, da função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTA do CEDUC-Centro de Educação, cuja designação se deu pela Portaria nº 293/2020.

DESIGNAR a servidora ADRIANA CRISTINE SILVA CORRÊA – SIAPE nº 1495207, para a função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTA do CEDUC – Centro de Educação.

Esta Portaria **ALTERA** a Portaria nº 293/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 1.132, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 60/2021 - AI, de 02/06/2021, resolve:

DISPENSAR a servidora PAULA SOARES DE ALMEIDA - SIAPE nº 2123965, da função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTA da AI - Auditoria Interna, cuja designação se deu pela Portaria nº 539/2015.

Esta Portaria **ALTERA** a Portaria nº 539/2015, de 22 de abril de 2015.

**PORTARIA Nº 1.148, 08 DE JUNHO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 93/2021-DOBI, de 08/06/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor EDUARDO FIDÉLIS DE ARAUJO, SIAPE: 2116572, e o Servidor HERBETE MEDEIROS VIEIRA, SIAPE: 2266974, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto, conforme a seguinte descrição:

Nota de Empenho: 2021NE195

Processo nº: 23088.010108/2021 -2 6

Pregão Eletrônico: 07/2021

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e higienização de 116 (cento e dezesseis) caixas d'água, a ser executada em 02 (duas) etapas, na UNIFEI/Itajubá-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADAS: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2021, “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.011499/2021-04

OBJETO: Aquisição de gases especiais de laboratório para atendimento das necessidades acadêmicas da UNIFEI

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADAS: PERSI ANIL - COMERCIO E SERVICOS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2021, “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.009707/2021-05

OBJETO: Aquisição de gases especiais de laboratório para atendimento das necessidades acadêmicas da UNIFEI

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

**CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA****RESOLUÇÃO Nº 01/2021****APROVADA PELO CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA EM 07/05/2021**

O Conselho do Campus de Itabira, de acordo com suas competências, aprova Execução Orçamentária 2020, apresentada em sua 1ª Reunião Ordinária.

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS**PORTARIA Nº 1.160, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, XI do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DISPENSAR o professor EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO, matrícula SIAPE nº 1311786, da função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) do *campus* de Itabira.

PORTARIA Nº 1.161, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, XI do Regimento Geral da UNIFEI, e de acordo com a deliberação do Colegiado do curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM), resolve:

DESIGNAR o professor ROBERTO CÉZAR DE ALMEIDA MONTE-MOR, matrícula SIAPE nº 1489715, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) do *campus* de Itabira.

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2021,

RESOLVE:



Art. 1º Homologar a deliberação ad referendum que aprovou o registro da seguinte atividade de extensão, no que se refere à participação de servidores e empregados públicos anistiados lotados no IEI:

REGISTRO

Atividade: Práticas para a Mobilidade Saudável.

Coordenação: Patrícia Baldini de Medeiros Garcia (IEI).

Período: 23/6/2021 a 24/06/2021.

Participante(s) do IEI: Patrícia Baldini de Medeiros Garcia.

Código de Registro no Sigaa: EVxxx-2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sua Proposta Orçamentária para o Exercício 2021, no valor total de R\$ 274.100,36 (Duzentos e setenta e quatro mil, cem reais e trinta e seis centavos), assim distribuídos:

RECURSOS DE CUSTEIO	Percentual Proposto	Valor Proposto em R\$
MONITORIA / BOLSA DE IC / ESTÁGIO REMUNERADO	20	R\$ 42.637,83
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	10	R\$ 21.318,92
ALMOXARIFADO	4	R\$ 8.527,57
REPROGRAFIA	2	R\$ 4.263,78
MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS	41	R\$ 87.407,56
SERVIÇO TRANSPORTE TERCEIRIZADO VISITAS TÉCNICAS	3	R\$ 6.395,68
CAMINHÃO/VEÍCULO OFICIAL	4	R\$ 8.527,57
DIÁRIAS / PASSAGENS / RESTITUIÇÕES	3	R\$ 6.395,68
FUNDO DE RESERVA	13	R\$ 27.714,59
TOTAL CUSTEIO IEI 2021 - R\$ 213.189,17	100	R\$ 213.189,17
Valor Liberado - 30/04/2021 =		R\$ 213.189,17



RECURSOS DE CAPITAL	Percentual Proposto	Valor Proposto em R\$
MOBILIÁRIO	30	R\$ 18.273,36
MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS	60	R\$ 36.546,71
FUNDO DE RESERVA	10	R\$ 6.091,12
TOTAL CAPITAL IEI - R\$ 60.911,19	100	R\$ 60.911,19
Valor Liberado - 30/04/2021 =	R\$ -	

Foi solicitado troca de custeio para capital: R\$ 60.000,00

Obs: sendo que R\$ 213.189,17 dos recursos de custeio já foram liberados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova as deliberações que criaram os critérios de priorização, abaixo relacionados, para a utilização dos recursos relativos ao item produção técnico-científica da proposta orçamentária aprovada em 2021:

1º - Carta de aceite.

2º - Presença de Alunos Graduação.

3º - Publicação acima de B1.

4º - Fator de Impacto Internacional (JCR e outro).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registros realizados através do SIPAC

Registro	Título	Coordenador (a)	Unidade Acadêmica ou Administrativa	Situação da Atividade
23088.037275/2020-33	EX MACHIMA	ANTONIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR	IEM	CONCLUÍDA
23088.033214/2020-05	COLLECT SPOT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ENCOMENDAS	RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA	IESTI	CONCLUÍDA
23499.001347/2017-77	CAPACITACAO DE DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MODULO 3 - PRJETO INTERDISCIPLINAR	MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO	ICPA	CONCLUÍDA
23499.000126/2016-09	PROMOCAO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E CIDADANIA NO CUIDADO COM ANIMAIS DE RUA: UMA PARCERIA ENTRE A UNIFEI E A AMPARI	MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO	ICPA	CONCLUÍDA
23499.001777/2019-57	CAPACITACAO DE DOCENTES DA REDE MUNICIPAL - MODULO 3 - PROJETO INTERDISCIPLINAR	MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO	ICPA	CONCLUÍDA
23499.000440/2019-26	PASTOREIO UNIVERSITARIO III : VIVENCIA DA ESPIRITUALIDADE CRISTÃ	RENATA DOS SANTOS	ICPA	CONCLUÍDA
23088.008295/2018-82	PALESTRAS E MINI CURSOS	THATYANA DE FARIA PIOLA SERAPHIM	IESTI	CONCLUÍDA
23088.014392/2017-23	PALESTRA EM EVENTO NO INATEL	RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA	IESTI	CONCLUÍDA
23088.021091/2019-18	SEMEANDO CIENTISTAS	MILADY RENATA APOLINARIO DA SILVA	IFQ	CONCLUÍDA
23499.001762/2019-92	CLUBE DE LEITURA OS CASMURROS	ANDRE PEREIRA FEITOSA	ICPA	CONCLUÍDA
23088.012454/2021-49	ENSAIO DE EFICIENCIA ENERGETICA DE BOMBAS HIDRAULICAS	ROBERTO ALVES DE ALMEIDA	IRN	CONCLUÍDA

Registros realizados através do SIGAA

Registro	Título	Coordenador (a)	Unidade Acadêmica ou Administrativa	Situação da Atividade
PJ134-2020	PROJETO DE REVITALIZACAO DE MICROBACIAS RURAIS	ANA PAULA MONI SILVA	IRN	CONCLUÍDA
PJ133-2020	ENGENHEIROS DA ALEGRIA	ANA PAULA MONI SILVA	IRN	CONCLUÍDA
PJ132-2020	RECUPERACAO DE NASCENTES EM UMA PROPRIEDADE RURAL DE DELFIM MOREIRA	DANIELA ROCHA TEIXEIRA RIONDET COSTA	IRN	CONCLUÍDA

PD004-2021	ESTUDOS PARA APRIMORAMENTO DE SINALIZADOR DE FALTAS EM REDES DE DISTRIBUICAO	ESTACIO TAVARES WANDERLEY NETO	ISEE	NÃO CONCLUÍDA
PD003-2021	ENSAIOS ELETRICOS FUPAI	ESTACIO TAVARES WANDERLEY NETO	ISEE	NÃO CONCLUÍDA
PD002-2021	ENSAIOS ELETRICOS	ESTACIO TAVARES WANDERLEY NETO	ISEE	NÃO CONCLUÍDA
PD001-2021	ESTUDO DO IMPACTO DOS PROCESSOS DE DESCONTAMINACAO DE PCB NO DESEMPENHO DE TRANSFORMADORES	ESTACIO TAVARES WANDERLEY NETO	ISEE	NÃO CONCLUÍDA
PJ001-2021	SPORTUV 1	MARCELO DE PAULA CORREA		NÃO CONCLUÍDA
PJ003-2021	MEDICAO E ANALISE DA QUALIDADE DOS PARAMETROS ELETRICOS (QUALIDADE DE ENERGIA) DE INSTALACAO DE UMA PLANTA INDUSTRIAL LOCALIZADA NA CIDADE DE GUARULHOS/SP	PAULO FERNANDO RIBEIRO	ISEE	CONCLUÍDA
PJ004-2021	ENSAIOS LABORATORIAIS PARA CARACTERIZACAP DE MATERIAIS E ESTRUTURAS 2021	ANTONIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR	IEM	NÃO CONCLUÍDA
PJ005-2021	DESENVOLVIMENTO DE DRONE AUTONOMO PARA APLICACAO DE REVESTIMENTO EM SUPERFICIES - PROJETO DAARS - CONTINUACAO 2021	KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS	IESTI	NÃO CONCLUÍDA
PJ006-2021	AVALIACAO DE USABILIDADE EM EQUIPAMENTOS MEDICOS	EGON LUIZ MULLER JUNIOR	IESTI	NÃO CONCLUÍDA
PJ007-2021	ESTRUTURACAO DA PLATAFORMA DE HARDWARE PARA O SIMULADOR CAT793F (CONTINUACAO)	GIOVANI BERNARDES VITOR	ICT	NÃO CONCLUÍDA
PJ008-2021	SPE UNIFEI	MARCOS AURELIO DE SOUZA	IEM	NÃO CONCLUÍDA
PJ009-2021	TODOS SOMOS LEITORES	CLAUDIA ELIANE DA MATTA	ISEE	NÃO CONCLUÍDA
PJ010-2021	CONCEPCAO E DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE TESTE PARA VEICULO AUTONOMO EM AMBIENTES DE TRABALHO (CONTINUACAO 2021)	GIOVANI BERNARDES VITOR	ICT	NÃO CONCLUÍDA
PJ013-2021	VIRTUAL - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE REALIDADE VIRTUAL E AUMENTADA PARA TREINAMENTO E AUXILIO A MANUTENCAO	CARLOS HENRIQUE VALERIO DE MORAES	IESTI	NÃO CONCLUÍDA

PJ012-2021	FISCALIZACAO DE SERVICOS DA DISTRIBUIDORA RORAIMA ENERGIA CONFORME PRODIST E REN ANEEL 414/2010	ROBERTO AKIRA YAMACHITA	ISEE	NÃO CONCLUÍDA
PJ011-2021	CURSO ASSISTENCIAL AMIGOS DE ITAJUBÁ - CAAI	FLAVIA FERNANDA CARVALHO DA MOTTA	DCS	NÃO CONCLUÍDA
CR002-2021	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE POS GRADUACAO EM CIENCIAS DA ENGENHARIA AMBIENTAL (PPGSEA) – ANO 2021	MARIA RITA RAIMUNDO E ALMEIDA	IRN	NÃO CONCLUÍDA
CR001-2021	ANALISE DE VIABILIDADE ECONOMICA DE PROJETOS	CLEBER GONCALVES JUNIOR	IEPG	CONCLUÍDA
PJ016-2021	ECOCAST RADIO 6938 - PARA QUE NOSSA VOZ ECOLOGICA ECOE! - PARTE 3	MARIA RITA RAIMUNDO E ALMEIDA	IRN	CONCLUÍDA
PJ015-2021	AVALIACAO DE USABILIDADE DE COMBINACOES DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL PARA COVID-19 (CONTINUACAO 2021 - ANTES NO NUMERO PJ129-2020)	ANA PAULA SIQUEIRA SILVA DE ALMEIDA	IESTI	NÃO CONCLUÍDA
PJ019-2021	EX MACHINA	OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES	IESTI	NÃO CONCLUÍDA
PJ018-2021	SERVIÇOS DE METALOGRAFIA, ENSAIOS MECÂNICOS, ANALISE DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA, MICROSCOPIA ÓTICA, TRATAMENTOS TÉRMICOS, MEDIÇÃO DE DUREZA, MEDIÇÃO DE ESPESSURA POR ULTRASSOM E QUALIFICAÇÃO DE SOLDADORES	EDMILSON OTONI CORREA	IEM	NÃO CONCLUÍDA
PJ017-2021	NINJA STARTUP JOB	TAISA CORREA	NIT	NÃO CONCLUÍDA
PD005-2021	CERTIFICACAO E ENSAIOS DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E TELECOMUNICACAO - FAPEPE	JOSE CARLOS GRILO RODRIGUES	ISEE	NÃO CONCLUÍDA
CR005-2021	GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS - T2	ROGERIO JOSE DA SILVA	IEM	CONCLUÍDA
CR004-2021	GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS	ROGERIO JOSE DA SILVA	IEM	CONCLUÍDA
CR003-2021	INVESTIMENTOS	CLEBER GONCALVES JUNIOR	IEPG	CONCLUÍDA
PJ021-2021	APLICACAO DE TECNICAS DE ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS E DE EXTENSOMETRIA PARA AVALIACAO DA INTEGRIDADE ESTRUTURAL DE COMPONENTES MECANICOS EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS	BRUNO SILVA DE SOUSA	IEM	NÃO CONCLUÍDA

CR008-2021	METROLOGIA DIMENSIONAL - BÁSICO - MODALIDADE EAD	JOSE LEONARDO NORONHA	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
CR007-2021	PARTICIPACAO NO CURSO DE CAPACITACAO DE MULTIPLICADORES DE MODELOS DE NEGOCIO - MODULO I OFERTADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MODELOS DE NEGOCIO	ELZO ALVES ARANHA	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
PJ033-2021	UNIFEI FINANCE ITABIRA	RONARA CRISTINA BOZI DOS REIS	ICPA	NÃO CONCLUÍDA
PJ032-2021	MONITORAMENTO E CONTROLE HIBRIDO DE VIBRACAO UTILIZANDO LOGICA NEURO-FUZZI EM GRUPOS DIESEL GERADORES	WALDIR DE OLIVEIRA	IEM	NÃO CONCLUÍDA
PJ031-2021	MONITORAMENTO E CONTROLE HIBRIDO DE VIBRACAO UTILIZANDO LOGICA NEURO-FUZZY EM GRUPOS DIESEL-GERADORES	RAMIRO GUSTAVO RAMIREZ CAMACHO	IEM	NÃO CONCLUÍDA
PJ030-2021	MONITORAMENTO E CONTROLE HIBRIDO DE VIBRACAO UTILIZANDO LOGICA NEURO-FUZZY EM GRUPOS DE DIESEL-GERADORES	JANAINA CUNHA VAZ ALBUQUERQUE	IEM	NÃO CONCLUÍDA
PJ029-2021	PRESTACAO DE SERVICO DO LABORATORIO DE CARACTERIZACAO ESTRUTURAL PARA EMPRESAS PRIVADAS (21)	GEOVANI RODRIGUES	IEM	NÃO CONCLUÍDA
PJ028-2021	APLICACAO DE REDES NEURAIIS ARTIFICIAIS NO PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE RETINOGRAFIAS	DANILO HENRIQUE SPADOTI	IESTI	NÃO CONCLUÍDA
PJ027-2021	APLICACAO DE METODOS COMPUTACIONAIS PARA PREVISAO DE DURACAO E FREQUENCIA DE INTERRUPCAO DE ENERGIA EM ESTACOES DISTRIBUIDORAS - FASE 3 CONTINUACAO	EDVARD MARTINS DE OLIVEIRA	IESTI	NÃO CONCLUÍDA
PJ024-2021	CONTINUIDADE PROJETO PJ083-2020 - CONFLITOS RURAIS DO MEDIO RIO DOCE (MG): RESISTENCIA DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS A GRANDES EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS	LEONARDO FERREIRA REIS	ICPA	NÃO CONCLUÍDA
PJ023-2021	EQUIPE DE ROBOTICA DRUMONSTERS	JULIANO DE ALMEIDA MONTE MOR	ICT	NÃO CONCLUÍDA
PJ022-2021	BATERIA CALANGODUM	JULIANO DE ALMEIDA MONTE MOR	ICT	NÃO CONCLUÍDA

PJ020-2021	CURSO ASSISTENCIAL THEODOMIRO SANTIAGO- CATS	EDMILSON MARMO MOREIRA		NÃO CONCLUÍDA
CR009-2021	DISCIPLINA DE TECNOLOGIA DE SERVIÇOS - FACESM	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO	IEPG	CONCLUÍDA
PJ035-2021	OPERACAO LOBO-GUARA	DANIELA ROCHA TEIXEIRA RIONDET COSTA	IRN	NÃO CONCLUÍDA
PJ034-2021	LEVANTAMENTO FAUNISTICO EM AREAS PRESERVADAS E EM RECUPERACAO EM BUSCA DA PRESERVACAO DE CORREDORES	DANIELA ROCHA TEIXEIRA RIONDET COSTA	IRN	NÃO CONCLUÍDA
PG001-2021	YBÁ - COMPARTILHAMENTO CONHECIMENTO	CARLOS ALBERTO VILLEGAS GUERRERO	ISEE	NÃO CONCLUÍDA
EV001-2021	PARTICIPACAO NO ENCONTRO DE PESQUISA DO GRUPO DE EDUCACAO EMPREENDEDORA EM ENGENHARIA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO EM ENGENHARIA-ABENGE	ELZO ALVES ARANHA	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
CR011-2021	TRANSMISSAO EM CORRENTE CONTINUA	MAURICIO CAMPOS PASSARO	ISEE	NÃO CONCLUÍDA
CR010-2021	AVALIACAO DE EMPRESAS ATRAVES DE INDICADORES FINANCEIROS	CLEBER GONCALVES JUNIOR	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
PJ038-2021	CAFE E PROSA	CLEBER GONCALVES JUNIOR	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
PJ037-2021	AVALIACAO DO ESTADO ESTRUTURAL DAS CAIXAS DE TESTE DE DISJUNTORES	JESUS ANTONIO GARCIA SANCHEZ	IEM	NÃO CONCLUÍDA
PJ036-2021	AVALIACAO DA ISOLACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE MEDIA TENSAO BASEADO NA MEDICAO E ANALISE DE DESCARGAS PARCIAIS	GUSTAVO PAIVA LOPES	ISEE	CONCLUÍDA
PJ054-2021	GRUPO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES E FORMACAO DE PROFESSORES: ESTUDO CONTINUO E COLABORATIVO EM CIENCIAS E MATEMATICA PARA PROFESSORES DA EDUCACAO BASICA.	JOAO RICARDO NEVES DA SILVA	IFQ	NÃO CONCLUÍDA
PJ049-2021	ENGENHEIROS SEM FRONTEIRAS - NUCLEO ITABIRA	GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM		NÃO CONCLUÍDA
PJ048-2021	TECNOLOGIAS EMERGENTES	JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI	ISEE	NÃO CONCLUÍDA

PJ047-2021	DIVULGA BINGO: DIVULGACAO CIENTIFICA DO PROJETO "BARYON ACOUSTIC OSCILLATIONS IN NEUTRAL GAS OBSERVATIONS	ALAN BENDASOLI PAVAN	IFQ	NÃO CONCLUÍDA
PJ044-2021	CONEXAO DOS SABERES	JULIANA ESTACIO RIOS	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
PJ097-2021	CONTROLLABILITY IN REACTIION-DIFFUSION EQUATIONS WITH BISTABLE NONLINEARITY	MAICON SONEGO	IMC	NÃO CONCLUÍDA
PJ096-2021	NOVO NORMAL DA CIENCIA E DABETE	ROGERIO RODRIGUES	IFQ	NÃO CONCLUÍDA
PJ094-2021	ESTUDO DIAGNOSTICO DE LINHAS DE PROCESSOS DA BASF	SILMARA CRISTINA BALDISSERA KABAYAMA	IEM	NÃO CONCLUÍDA
PJ093-2021	EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA A POPULAÇÃO - DIFUSÃO DE CONHECIMENTO EM RÁDIO FM E MÍDIAS SOCIAIS	ANDRE LUIZ MEDEIROS	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
PJ091-2021	COYOTES MOTORACING UNIFEI	PAULO PEREIRA JUNIOR	IEM	NÃO CONCLUÍDA
PJ090-2021	ECOVEICULO ELETRICO	GABRIEL ANTONIO FANELLI DE SOUZA	IESTI	NÃO CONCLUÍDA
PJ086-2021	UIRA MICRO	GUILHERME FERREIRA GOMES	IEM	NÃO CONCLUÍDA
PJ084-2021	EQUIPE SACI BAJA	JEAN CARLO CESCONE PEREIRA	IEM	NÃO CONCLUÍDA
PJ081-2021	EQUIPE ROBOK	KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS	IESTI	NÃO CONCLUÍDA
PJ078-2021	FUTEBOL DE ROBOS: ENGENHARIA APLICADA	JULIANO DE ALMEIDA MONTE-MOR		NÃO CONCLUÍDA
PJ076-2021	EX-MACHINA	OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES	IESTI	NÃO CONCLUÍDA
PJ073-2021	WRECKING BALL - COMPETICAO EM CONCRETO	VALQUIRIA CLARET DOS SANTOS	IRN	NÃO CONCLUÍDA
PJ071-2021	COLETA SELETIVA SUSTENTÁVEL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL: PROTOTIPAGEM DE UM SISTEMA DE COLETA DE VIDRO EM ITAJUBÁ	PAULO CEZAR NUNES JUNIOR	IFQ	NÃO CONCLUÍDA

PJ069-2021	DESENVOLVIMENTO DE UM PROCESSO DE PELETIZAÇÃO DE BAIXO CUSTO E DE UM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO SEMI-AUTÔNOMO PARA OTIMIZAR A DISPERSÃO DE SEMENTES FLORESTAIS	DENISE RANSOLIN SORANSO	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
PJ067-2021	SISTEMA SUSTENTÁVEL DE CAPTAÇÃO E FILTRAGEM DE ÁGUA DA CHUVA EM CISTERNAS	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
PJ066-2021	O PROJETO DE CRIAÇÃO DA STARTUP CEREU FLOC	MILADY RENATA APOLINÁRIO DA SILVA	IFQ	NÃO CONCLUÍDA
PJ063-2021	DESENVOLVIMENTO DE UMA STARTUP COM FOCO NA UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS INOVADORES PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	DENISE RANSOLIN SORANSO	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
EV005-2021	PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO VIRTUAL NACIONAL ORGANIZADO PELO GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA - ABENGE	ELZO ALVES ARANHA	IEPG	CONCLUÍDA
EV004-2021	PRIMEIRA RODA DE CONVERSA - EXPERIÊNCIAS COM O ENSINO REMOTO NA UNIFEI - 2020	PATRICIA DA SILVA LOPES ALEXANDRINO	IEM	CONCLUÍDA
EV003-2021	PALESTRA: PLANEJAMENTO FINANCEIRO – NOSSO JEITO DE TRANSFORMAR	ANDRE LUIZ MEDEIROS	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
EV002-2021	PALESTRA: BATE PAPO SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	ANDRE LUIZ MEDEIROS	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
CR012-2021	OFICINA: COMO A UNIVERSIDADE PODE PROMOVER O EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO	JULIANA CAMINHA NORONHA	IEPG	CONCLUÍDA
PJ062-2021	VEÍCULO AEREO HIBRIDO PARA PULVERIZAÇÃO AUTONOMA DE PRECISAO	DIEGO MAURICIO YEPES MAYA	IEM	NÃO CONCLUÍDA
PJ061-2021	APRIMORAMENTO DO PRODUTO CEREU FLOC	MILADY RENATA APOLINÁRIO DA SILVA	IFQ	NÃO CONCLUÍDA
PJ059-2021	ATUALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE BACIAS DE DRENAGEM PARA POUSO ALEGRE E TREINAMENTO AVANÇADO DE GEOPROCESSAMENTO PARA ESTAGIÁRIOS DO NEIRU	ANA PAULA MONI SILVA	IRN	NÃO CONCLUÍDA
PJ058-2021	CENTRO DE EXCELENCIA DE VOLEI DE PRAIA: DA FORMAÇÃO AO RENDIMENTO	ROBERTO AFFONSO DA COSTA JUNIOR	IMC	NÃO CONCLUÍDA

PJ055-2021	NEWARMSTRONG	DEAN BICUDO KAROLAK	ICT	NÃO CONCLUÍDA
PJ053-2021	SEGURANCA QUIMICA	MILADY RENATA APOLINARIO DA SILVA	IFQ	NÃO CONCLUÍDA
PJ052-2021	MUDANCAS CLIMATICAS - EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL NA AREA DE GERACAO DE ENERGIA	ROGERIO JOSE DA SILVA	IEM	NÃO CONCLUÍDA
PJ051-2021	PROJETO TRILHAS: EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL, CULTURA E TURISMO SUSTENTAVEL	PAULO CEZAR NUNES JUNIOR	IFQ	NÃO CONCLUÍDA
PJ050-2021	REVISTA AMAN-TI-KYR: ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM EDUCACAO	ALESSANDRA RODRIGUES	IFQ	NÃO CONCLUÍDA
PJ046-2021	DISSEMINACAO DE INFORMACAES HIDROMETEOROLOGICAS E AMBIENTAIS PARA A POPULACAO ITAJUBENSE	MICHELLE SIMOES REBOITA	IRN	NÃO CONCLUÍDA
PJ045-2021	DESENVOLVIMENTO DE UM APLICATIVO MOVEL PARA O POSICIONAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DENTRO DOS PREDIOS DA UNIFEI	JESUS ANTONIO GARCIA SANCHEZ	IMC	NÃO CONCLUÍDA
PJ043-2021	COMCIENCIA: DESENVOLVIMENTO DA COLETA SELETIVA NO MUNICIPIO DE ITAJUBA-MG COM ENFASE NA ORGANIZACAO DA COLETA DO VIDRO	DENISE RANSOLIN SORANSO	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
PJ042-2021	COLOQUIOS INTERDISCIPLINARES	EDUARDO HENRIQUE SILVA BITTENCOURT	IFQ	NÃO CONCLUÍDA
PJ041-2021	A PESQUISA NO ENSINO FUNDAMENTAL: PRINCIPIOS NORTEADORES DESENVOLVIDOS EM MATERIAL DIDATICO	RENATA DOS SANTOS	ICPA	NÃO CONCLUÍDA
PJ040-2021	TIME ENACTUS UNIFEI ITAJUBA	LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
PJ039-2021	PROJETO SER CRIANCA: O MUNDO DIGITAL E SUAS CONSEQUENCIAS NOS DESENVOLVIMENTOS FISICO E COGNITIVO DAS CRIANCAS E DOS ADOLESCENTES	VITOR GUILHERME CARNEIRO FIGUEIREDO	IEI	NÃO CONCLUÍDA
EV007-2021	SEMINARIOS GIFT2021	LEANDRO GUSTAVO GOMES	IMC	NÃO CONCLUÍDA
PJ098-2021	POMAR URBANO COMUNITARIO DO BAIRRO ANHUMAS	CARLOS EDUARDO CORREA MOLINA	IEM	NÃO CONCLUÍDA

EV006-2021	RODA DE CONVERSA: SANEAMENTO E O NOVO MARCO	NIVEA ADRIANA DIAS PONS	IRN	CONCLUÍDA
EV010-2021	2º WEBINARIO LUGARES INCENDIARIOS - FICCAO E VERDADE NAS IMAGENS DE CONFLITOS RACIAIS	PAULO CEZAR NUNES JUNIOR	IFQ	CONCLUÍDA
EV009-2021	SEMANA DA CONSCIENTIZACAO DO AUTISMO	MARCIA RIBEIRO DE SOUZA	NEI	NÃO CONCLUÍDA
EV008-2021	1º SEMINARIO DO MESTRADO PROFISSIONAL DA ENGENHARIA HÍDRICA	MARCIA VIANA LISBOA MARTINS	IRN	CONCLUÍDA
CR015-2021	CISCO: INTRODUCAO AS REDES (ITN) CCNAV7 MODULO 1	RODRIGO APARECIDO DA SILVA BRAGA	ICT	NÃO CONCLUÍDA
CR014-2021	MULHERES NA LIDERANCA	MILADY RENATA APOLINARIO DA SILVA	IFQ	NÃO CONCLUÍDA
CR013-2021	ELETRONICA DE POTENCIA APLICADA A SISTEMAS ELETRICOS	RONDINELI RODRIGUES PEREIRA	IESTI	NÃO CONCLUÍDA
PJ103-2021	PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES EM BRANDING & EMPLOYER BRANDING DA SMARKIO	JULIANA CAMINHA NORONHA	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
PJ102-2021	TREINAMENTO BALL BLACK BELT	JOSE HENRIQUE DE FREITAS GOMES	IEPG	CONCLUÍDA
PJ101-2021	PRATICAS SOBRE DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIAS E SOCIEDADE (PARTE I)	CARLOS ALBERTO MAXIMO PIMENTA	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
PJ100-2021	CENTRO DE EMPREENDEDORISMO CAMPUS ITAJUBA	OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES	IESTI	NÃO CONCLUÍDA
PJ099-2021	AVALIACAO DA ISOLACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS MEDIA TENSAO BASEADO NA MEDICAO E ANALISE DE DESCARGAS PARCIAI	GUSTAVO PAIVA LOPES	ISEE	NÃO CONCLUÍDA
PJ107-2021	CENTRO DE EMPREENDEDORISMO CAMPUS ITABIRA	LILIAN BARROS PEREIRA	ICPA	NÃO CONCLUÍDA
PJ106-2021	CLUBE DE LEITURA "OS CASMURROS"	RONARA CRISTINA BOZI DOS REIS	ICPA	NÃO CONCLUÍDA
PJ105-2021	TSUNAMI CHEERLEADING	ROSE-MARIE BELARDI	ICT	NÃO CONCLUÍDA
PJ104-2021	INTEGRA VIRTUAL	MARCIO ROBERTO DE FREITAS	IEI	CONCLUÍDA
CR016-2021	LONGE DE CASA 2021	FLAVIA LUDOVICO DE MATOS	DSQ	NÃO CONCLUÍDA

PJ056-2021	PROPOSTAS DE PROJETOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DESCENTRALIZADOS OU SEMICOLETIVO PARA O BAIRRO PESSEGUEIRO/ZONA RURAÇ	ANA LUCIA FONSECA	IRN	NÃO CONCLUÍDA
PJ026/2021	AÇÕES PARA INTERROMPER A CONTAMINAÇÃO NOS POÇOS/CISTERNAS DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO DOS MORADORES DO BAIRRO PESSEGUEIRO/ITAJUBÁ/MG	ANA LUCIA FONSECA	IRN	NÃO CONCLUÍDA
EV011-2021	8º SEMINÁRIO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CONTROLE E AUTOMAÇÃO E COMPUTAÇÃO (8º SEEAC)	LUIZ FELIPE PUGLIESE	ICT	NÃO CONCLUÍDA
CR017-2021	MACROS E VBA PARA PLANILHAS ELETRONICAS - TURMA 2021.1	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
EV013-2021	SERE - SEMANA DE RECURSOS ENERGÉTICOS	LUCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES CHAVES	IEM	NÃO CONCLUÍDA
EV012-2021	CAMPANHA DO AGASALHO - AMIGOS DE ITAJUBÁ	LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
PJ110-2021	PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO	ANDREA APARECIDA DA COSTA MINEIRO	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
PJ109-2021	CENTRO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS AMIGO DE ITAJUBÁ - CEVAI	LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
PJ108-2021	PRESTACAO DE SERVIÇOS DO LABORATORIO DE ENSAIOS DESTRUTIVOS E NÃO DESTRUTIVOS (LEN) PARA EMPRESAS PRIVADAS 2021	LEONARDO KYO KABAYAMA	IEM	NÃO CONCLUÍDA
PJ138-2020	CURSO ASSISTENCIAL AMIGOS DE ITAJUBÁ - CAAI	FLAVIA FERNANDA CARVALHO DA MOTTA	PROEX	CONCLUÍDA
PJ120-2021	CORETCH-DIVULGACAO DE CONHECIMENTO A RESPEITO DE TECNOLOGIA UTILIZANDO REDES SOCIAIS	WANDRE NUNES DE PINHO VELOSO	ICT	NÃO CONCLUÍDA
PJ118-2021	ANALISE ESPACIAL EM SAUDE: INSTRUMENTO DE APOIO NAS AÇOES DE COMBATE À COVID-19 NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	LUIZ FELIPE SILVA	IRN	NÃO CONCLUÍDA
PJ117-2021	POPULARIZAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO POR MEIO DE MÍDIAS DIGITAIS	OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES	IESTI	NÃO CONCLUÍDA
PJ115-2021	NOSSA CALÇADA	HELENA MENDONCA FARIA	IEI	NÃO CONCLUÍDA

PJ113-2021	REDE CAMACO DE ENGENHARIA POPULAR:ECONOMIA SOLIDARIA E TECNOLOGIA SOCIAL	LEONARDO FERREIRA REIS	ICPA	NÃO CONCLUÍDA
PJ111-2021	POR QUE COMEMORAR O CENTENÁRIO DA SEMANA DA ARTE MODERNA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	MARCIA DE SOUZA LUZ FREITAS	IFQ	NÃO CONCLUÍDA
EV014-2021	RECRIA-SE	LILIAN BARROS PEREIRA	ICPA	NÃO CONCLUÍDA
PJ137-2020	EDUCACAP FINANCEIRA PARA A POPULACAO - DIFUSÃO DE CONHECIMENTO EM RADIO FM E MIAS SOCIAIS (2020)	ANDRE LUIZ MEDEIROS	IEPG	CONCLUÍDA
PJ123-2021	BIOTECH CHALLENGE	THAIS SUZANE MILESSI ESTEVES	IRN	NÃO CONCLUÍDA
PJ122-2021	RECICLAGEM DE VIDRO: CONSTRUINDO UMA COLETA SUSTENTÁVEL E INCLUSIVA	JENIFFER DE NADAE	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
PJ121-2021	ELABORAÇÃO DO APLICATIVO SIG-WEB PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS GERADOS NO ÂMBITO DAS PESQUISAS DESENVOLVIDAS NO LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO – GEOAMB, CAMPUS ITABIRA	ELIANE MARIA VIEIRA	ICPA	NÃO CONCLUÍDA
EV015-2021	COMO CRIAR E MANTER UM PRODUTO DE SUCESSO, COM RAPHA PIZZI AGROSMART	OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES	IESTI	NÃO CONCLUÍDA
PD007-2021	ENSAIOS ELEÉTRICOS - FAPEPE	ESTACIO TAVARES WANDERLEY NETO	ISEE	NÃO CONCLUÍDA
PD006-2021	BOLETINS MENSAIS INFORMATIVOS DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR EM ITABIRA/MG	ANA CAROLINA VASQUES FREITAS	ICPA	NÃO CONCLUÍDA
EV023-2021	XV SEMEAR	ANA PAULA MONI SILVA	IRN	NÃO CONCLUÍDA
EV022-2021	MONITORIA E REFORÇO ESCOLAR - AMIGOS DE ITAJUBÁ	LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
EV021-2021	ACAO REVITALIZAR - AMIGOS DE ITAJUBA	LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN	IEPG	NÃO CONCLUÍDA
EV020-2021	RODA DE CONVERSA "SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO"	PAULO CEZAR NUNES JUNIOR	IFQ	NÃO CONCLUÍDA

EV019-2021	PRATICAS PARA A MOBILIDADE SAUDAVEL	PATRICIA BALDINI DE MEDEIROS GARCIA	IEI	NÃO CONCLUÍDA
EV018-2021	SEMANA DO MEIO AMBIENTE - INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE	BIANCA CABRAL CALDEIRA	ICPA	NÃO CONCLUÍDA
EV017-2021	SEMANA DO MEIO AMBIENTE	BIANCA CABRAL CALDEIRA	ICPA	NÃO CONCLUÍDA
EV016-2021	INTEGRAMAT 2021	RICK ANTONIO RISCHTER	IMC	NÃO CONCLUÍDA
CR018-2021	CONFIABILIDADE EM SISTEMAS ELÉTRICOS	ZULMAR SOARES MACHADO JUNIOR	ISEE	NÃO CONCLUÍDA
PJ124-2021	ASSESSORIA TECNICA PARA AVALIACAO OPERACIONAL DE ELIMINADORES DE AR EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ROBERTO ALVES DE ALMEIDA	IRN	NÃO CONCLUÍDA
PJ007-2018	EDUCACAO FINANCEIRA PARA A POPULACAO - DIFUSAO DE CONHECIMENTO EM RÁDIO FM E MIDIA SOCIAIS 2018	ANDRE LUIZ MEDEIROS	IEPG	CONCLUÍDA
PD001-2017	EDUCACAO FINANCEIRA PARA A POPULACAO - DIFUSAO DE CONHECIMENTO EM RADIO FM E MIDIAS SOCIAIS	ANDRE LUIZ MEDEIROS	IEPG	CONCLUÍDA

RECURSOS DE CUSTEIO – 2020

DESPESAS OPERACIONAIS:	PREVISÃO INICIAL	EMPENHADO
SERVIÇOS VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	1.251.600,00	1.409.917,50
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	735.799,75	837.927,33
SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	787.800,00	500.300,00
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	50.715,00	42.000,00
MANUTENCAO DE VEICULOS (72.350,00	19.543,07
COMBUSTIVEIS	69.269,70	35.000,00
SERVIÇOS DE SEGUROS EM GERAL	17.300,00	17.342,09
SERVIÇO TRANSPORTE TERCEIRIZADO	383.485,00	67.435,46
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMPUS – INFRAESTRUTURA	882.404,29	807.231,02
CONTRATO LOCAL OI	70.000,00	43.224,00
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	33.000,00	11.000,00
PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - EBC	40.000,00	12.000,00
TAXAS PREFEITURA E CARTORIO / ARTs	10.000,00	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO – DSI	50.000,00	104.780,78
MATERIAL DE CONSUMO – INFRAESTRUTURA	100.000,00	46.701,22
MATERIAL DE CONSUMO – ALMOXARIFADO	82.000,00	5.980,00
MATERIAL DE CONSUMO – CGP	20.000,00	9.744,88
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	4.655.723,74	3.975.127,35

OBJETIVO 8 PDI : PROMOVER A ADEQUAÇÃO, REVITALIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES		
META 50: REALIZAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA	LIBERADO	EMPENHADO
ITEM 135 - SONDAAGEM E PERCUSSÃO - ALMOX. PROD. QUÍMICOS	15.000,00	18.000,00
ITEM 143 - PROJETO GLOBAL DE ACESSIBILIDADE PARA O CAMPUS	50.000,00	35.000,00
ITEM 148 - PINTURA DE SALAS DE AULAS E LABORATÓRIOS	12.500,00	79.999,70
ITEM 149 - CONTRATAÇÃO DE LIMPEZA DAS FACHADAS DO PRÉDIO I	45.000,00	69.999,99
SUBTOTALS	122.500,00	202.999,69
META 51: CONSOLIDAR A INFRAESTRUTURA DO CAMPUS DE ITABIRA	LIBERADO	EMPENHADO
ITEM 159 - INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO	30.000,00	54.867,00
ITEM 171 - PROJETO DE FUNDAÇÃO DO ALMOX. DE PROD. QUÍMICOS	15.000,00	12.188,30
SUBTOTALS	45.000,00	67.055,30
TOTALS	167.500,00	270.054,99

RECURSOS DE CAPITAL – 2020

PROJETOS INSTITUCIONAIS:	LIBERADO	EMPENHADO
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE TI – CAPITAL	161.000,00	141.300,76
MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS		11.652,96
AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O RU	400.000,00	230.642,34
ADITIVO OBRA RESTAURANTE UNIVERSITARIO	71.866,54	71.866,54
TOTAL– LIBERADO	632.866,54	455.462,60

OBJETIVO 8 : PROMOVER A ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES	LIBERADO	EMPENHADO
META 50: ITEM 155 - EQUIP. SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA	30.000,00	30.523,34
META 51: ITEM 157 - OBRA DO ALMOX. DE PROD. QUÍMICOS	360.000,00	552.195,00
COMPLEMENTAÇÃO ITAJUBA		
TOTAL	390.000,00	582.718,34

TOTAL RECURSOS DE CAPITAL	1.022.866,54	1.038.180,94
----------------------------------	---------------------	---------------------

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020